

Nº.27

ACTA Nº. 27

98-07-15 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício nº.51, datado de 98/07/02, dirigido a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 98/06/26, donde constam as deliberações tomadas relativamente aos

documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.52, datado de 98/07/02, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões extraordinária de 98/04/25 e ordinária de 98/04/30, que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 98/06/26.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/07/14, que acusava um total de disponibilidades da importância de 342.561.109\$50 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL CENTO E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 8.483.413\$50 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 334.077.696\$00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 52.155.566\$00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se

encontram numeradas de três mil setecentos e sessenta e um a quatro mil e quarenta e sete, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.946 a favor de Contécnica Sul, Limitada, datada de 98/07/09, em virtude de se tratar de uma Empresa que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, que acusa as dívidas contraídas até trinta de Junho findo, no montante de 60.270.048\$00 (SESSENTA MILHÕES DUZENTOS E SETENTA MIL QUARENTA E OITO ESCUDOS), sendo de empreiteiros - 2.730.000\$00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS) e de fornecedores 57.540.048\$00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA MIL E QUARENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº.36-A/98 – RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº.36-B/98:- Pelo Senhor Presidente foi feita a distribuição aos Senhores Vereadores de fotocópias do Diário da República nº.148/98, I-Série A, do qual consta o seguinte:-----

-----Resolução da Assembleia da República nº.36-A/98: Proposta de realização de referendo sobre a participação de Portugal na construção da União Europeia.-----

-----Resolução da Assembleia da República nº.36-B/98: Proposta de realização de referendo sobre a instituição em concreto das regiões administrativas.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/07/01, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, remetendo os seguintes documentos:-----

-----1. Cópia do texto final da Lei das Finanças Locais;-----

-----2. Cópia de algumas das propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata – das quais foram aprovadas as referentes à alínea f), do nº.3, do artº.7º., ao novo nº.6 do mesmo número, ao artº.8º. e ao artº. 36º;-----

-----3. Relação dos Municípios ordenados por ordem crescente de receitas correntes próprias no ano de 1994, último com dados públicos (Rc: Receitas correntes; Tc: Transferências correntes),-----

-----4. Cópia da Declaração de Voto do Grupo Parlamentar do PSD após a votação final global.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.55/98, datado de 98/07/06, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na área desta Autarquia relativos ao mês de Maio do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES – ENVIO DE RELATÓRIO:- Foi presente o ofício nº.163, datado de 98/07/07, dirigido a esta Câmara Municipal pela Assembleia

Municipal de Sines, enviando cópia do Relatório elaborado pela Comissão Especializada em Assuntos Sociais, referente ao trabalho realizado na área da Saúde, que foi apreciado e aprovado, por unanimidade, em sessão realizada por aquela Assembleia no dia 98/06/30.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE ALGUNS EXEMPLARES DO BOLETIM Nº.62:- Foi presente a Circular nº.81/98, datada de 98/07/03, dirigida a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.62 daquela Associação, referente ao mês de Maio/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----LEI DAS FINANÇAS LOCAIS:- Foi presente a circular nº.80/98, datada de 98/07/03, dirigida a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando cópias dos seguintes documentos:-----

-----Lei das Finanças Locais, aprovada pela Assembleia da República;-----

-----Moção aprovada pelo Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses em 98/06/23, integrando posições já aprovadas pelo Conselho Directivo em 19 de Maio, 9 de Junho e 23 de Junho de 1998;-----

-----Posição emitida pelo Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 98/07/01.-----

-----Informa aquela Associação que, a manterem-se os pressupostos de cálculos aplicáveis no próximo Orçamento de Estado, será de prever uma transferência global para este Município, no ano de 1999, de cerca de 1.730.771 contos (UM MILHÃO SETECENTOS E

TRINTA MIL SETECENTOS E SETENTA E UM CONTOS).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS:- Foi presente o fax circular nº.82/98, datado de 98/07/06, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que, face às dúvidas surgidas em relação ao texto da sua circular nº.80/98, de 98/07/03 e mais concretamente ao seu ponto 5, em que se refere uma previsão da transferência global para este Município em 1999, esclarecem que:-----

-----1 – A previsão referida é calculada sem incluir as verbas para as Freguesias dado que, como se poderá verificar pelos nº.1 e 2, do artº. 10º., as transferências para as Freguesias são calculadas à parte;-----

-----2 – Qualquer comparação entre o valor previsto para 1999 (e referido na sua circular nº.80/98) e o FEF de 1998 só poderá ser feita retirando do montante deste, os 10% sobre o FEF corrente transferidos para as Freguesias.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SEMINÁRIO – COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NO QUADRO DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA:- Foi presente o ofício nº.696, datado de 98/07/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, remetendo cópia do documento enviado pela Organização do Seminário – Cooperação Intermunicipal no Quadro da Cooperação Descentralizada, contendo as conclusões do mesmo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente o

ofício nº.701, datado de 98/07/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando minuta da acta da reunião do Conselho de Administração daquela Associação de 98/06/16.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADRAL – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO:-

Foi presente o ofício nº.690, datado de 98/07/07, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia dos documentos distribuídos pela Comissão Instaladora da ADRAL – texto do Pacto Social e lista de accionistas que subscreveram a escritura.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA – ENCONTRO DE MUNICÍPIOS:-

Foi presente o ofício nº.1361, datado de 98/07/08, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja solicitando o envio, até ao dia 20 de Julho, da listagem, sumário e os parceiros de cada projecto de Cooperação Transfronteiriça que esta Autarquia desenvolve ou desenvolveu, com vista à preparação do 2º. Encontro de Municípios a decorrer em Elvas, nos dias 29 e 30 de Outubro de 1998 e bem assim, enviando informação acerca de reuniões já havidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM

ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E SALÃO DE JOGOS:- Foi presente uma relação de pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à

instalação de máquinas de diversão, em estabelecimentos de café e salão de jogos, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----S.P.R. SOCIEDADE PORTUGUESA DE REPOSITORES, LIMITADA -

COMERCIALIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO CITIBANK VISA:- Foi presente um fax s/nº., datado de 98/07/13, da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que remetia um fax s/nº., datado de 98/07/08, da S.P.R.-Sociedade Portuguesa de Repositores, em que solicitam autorização para a permanência de uma carrinha junto à praia, para comercializar um dos produtos do seu cliente, o cartão de Crédito Citibank Visa, nos dias 18, 19 e 20 de Agosto, entre as 9.30 e as 20.00 horas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar na condição de o local de permanência se realizar junto ao estacionamento dos autocarros, na zona do depósito de água e Pastelaria Mabi/GNR.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CASA DO POVO DE SÃO LUÍS:- Foi presente uma carta da Casa do Povo de São Luís dando a conhecer a esta Autarquia que o Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Luís organizou o 1º. Torneio de Futebol 7 que está a decorrer desde o dia 2 de Maio, aos Sábados e Domingos e em que estão inscritas 12 equipas (Boavista, Bombeiros V. Odemira, Campo Redondo, Vale de Santiago, Vale Bejinha, Sonega, Cercal e 5 equipas da Aldeia de São Luís.---

-----O encerramento do evento está previsto para o dia 18 de Julho, pelas 18 horas, seguido de um jantar convívio entre todas as equipas participantes e colaboradoras do Torneio pelo que, solicitam à Autarquia, a concessão de um apoio monetário a fim de ajudar a suportar as despesas com o evento.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira propôs a atribuição de um subsídio no valor de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta e atribuir um subsídio de 60.000\$00 (SESSENTA MIL ESCUDOS) àquela Colectividade.-----

-----IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CLARA-A-VELHA:- Foi presente a carta da Igreja Paroquial de Santa Clara-a-Velha dando a conhecer a esta Autarquia a realização, no dia 9 de Agosto/98, da Festa Religiosa em louvor de Santa Clara de Assis, Padroeira da Freguesia.-----

-----Uma vez que aquela Comissão de Festas se debate com algumas carências monetárias, solicita à Câmara Municipal a atribuição de um montante de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS) que é a quantia que a Banda da Sociedade Musical e de Recreio Popular de Paderne cobra por se deslocar e acompanhar a procissão.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira propôs a atribuição de um subsídio no valor de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta apresentada e atribuir um subsídio de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS) à referida Comissão.-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS – FESTA AO PADROEIRO DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi recebida uma carta datada de 25 de Junho de 1998 proveniente da entidade mencionada em epígrafe, dando a conhecer o programa das Festas em honra do Padroeiro da Freguesia de São Luís, a levar a efeito nos próximos dias 22 e 23 de Agosto e informando que, devido ao facto de terem já contratado alguns artistas, solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um apoio monetário destinado a suportar as despesas com o evento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar a

proposta para melhor análise.-----

-----BIBLIOTECA FIXA Nº.30 DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN/
/MUNICIPAL:- Foi presente um ofício da Fundação Calouste Gulbenkian, com o nº.1756, datado de 3 de Julho corrente, propondo-se proceder à montagem de computadores multimédia com acesso à Internet e interligado com a rede científica nacional devendo, como contrapartida, esta Câmara suportar os custos de tráfego decorrentes da ligação do referido equipamento à Internet e da respectiva utilização pelos leitores.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar em assumir os custos decorrentes da utilização do equipamento a instalar.-----

-----VII - TURISMO-----

-----MCBS-COMUNICAÇÃO GLOBAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ACÇÃO
SEGURO DIRECTO:- Foi presente o fax nº.8.888, datado de 98/06/29, da Empresa MCBS-COMUNICAÇÃO GLOBAL, dando a conhecer a esta Autarquia que estão a desenvolver uma acção de praia para o cliente “Seguro Directo”, pretendendo percorrer o Litoral de Portugal de Norte a Sul. A acção consiste na montagem de uma tenda 3X3 na praia onde o público poderá, juntamente com uma assistente da “Seguro Directo”, preceder à simulação gratuita de apólices.-----

-----Assim, solicitam autorização para levar a cabo aquela acção na Praia de Vila Nova de Milfontes no dia 7 de Agosto/98 e, na Praia da Zambujeira do Mar, no dia 8 de Agosto/98.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo seja remetido ao Parque Natural para que se pronuncie.-----

-----MCBS-COMUNICAÇÃO GLOBAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ACÇÃO
COCA COLA LIGHT:- Foi presente o fax nº.8.887, datado de 98/06/29, dando a conhecer a esta Autarquia a acção que a Empresa MCBS- Comunicação Global está a desenvolver para o

seu cliente “Coca Cola Light”.-----

-----Como esta acção pretende percorrer o litoral português de Norte a Sul, presenteando as pessoas que estejam na praia com uma lata de Coca Cola Light, solicitam autorização para estarem presentes na Praia de Vila Nova de Milfontes no dia 2 de Agosto /98.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o processo seja remetido ao Parque Natural para que se pronuncie.-----

-----VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1998:- Foi presente o ofício nº. 7.922, datado de 98/07/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 1.253 e 1.254, 1.274 a 1.287 e 1.304 e 1.345, referentes aos abastecimentos públicos deste Concelho durante o mês de Junho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.762, datado de 98/07/06, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 151 a 158/98, referentes a análises físico-químicas efectuadas a sete amostras de água provenientes de Vale Ferro, Cabaços, Vale de Água, Corgo de Água, Vale de Santiago, Fornalhas Velhas, Colos e Vale Rodrigo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----IX - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----REPARAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1162, ENTRE A E.N. 266 E CORTES PEREIRAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi novamente presente uma carta do Empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Limitada, datada de 98/06/24, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de conclusão da obra em epígrafe por 60 dias, alegando dificuldades na aquisição de inertes na zona.-----

-----O Departamento Técnico procedeu à análise do pedido de prorrogação, da Empresa de Construções António Joaquim Maurício, Limitada, aceitando a justificação apresentada, pelo que não vê inconveniente na prorrogação do prazo de conclusão da obra por 60 dias, referindo ainda que com a prorrogação pretendida prevê-se a conclusão daquela para o dia 27 de Outubro de 1998.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação requerida.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1187 – ENTRE VALE TOURIZ E A E.N. 266 EM CORTE SEVILHA E O ACESSO A MOITINHAS – AUTO DE POSSE

ADMINISTRATIVA:- Foi conferida Posse Administrativa da obra em epígrafe em 98/07/14, pelo Governo Civil do Distrito de Beja, tendo sido presente o respectivo auto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:-

Foi presente uma informação prestada pelo Departamento Técnico do Município, respeitante à conta-final da obra em epígrafe onde se refere que aquela obra, se encontra concluída desde o passado mês de Abril existindo ainda, no entanto, trabalhos a ser efectuados no Edifício A,B e C, (edifício principal) que constam, principalmente, da reparação de rebocos de paredes e tectos devido a infiltrações pelo que, deverá proceder-se ao accionamento das garantias bancárias nºs. 25.464.009 no valor de 1.906.453\$00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS), nº. 1.218820019 no valor de 603.502\$00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOIS ESCUDOS), nº.1.846820.019 no valor de 258.464\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO ESCUDOS), nº.1.838.820.019 no valor de 4.629.083\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), nº.1.900.820.019 no valor de 184.271\$00 (CENTO E OITENTA E

QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM ESCUDOS), nº.1.951.820.019 no valor de 961.280\$00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS), nº. 2.056.820.019 no valor de 1.131.973\$00 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS ESCUDOS) nº. 2.141.820.019, no valor de 579.975\$00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), nº. 2.419.820.019, no valor de 569.316\$00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS) e nº. 2.680.820.019 no valor de 456.385\$00 (QUATROCIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou tomar conhecimento e proceder ao accionamento das garantias bancárias necessárias à execução das obras ainda por realizar, bem como as reparações referidas.-----

-----CONSTRUÇÃO DE REGADEIRA NO CABECINHO – ALMOGRAVE:- Foi presente uma carta com a referência nº.518/ABM/98, datada de 98/05/24, proveniente da Associação de Beneficiários do Mira informando que, na sequência do ofício de 96/11/28 e dos contactos estabelecidos anteriormente, ficou acordado que esta Câmara Municipal procederia à construção dum ramal alternativo a fim de se garantir o fornecimento de caudal a jusante do loteamento.-----

-----Face ao teor da referida carta, o Departamento Técnico do Município elaborou uma informação onde se conclui que, em virtude do Plano de Pormenor referido já se encontrar ratificado e publicado, com todos os pareceres exigidos legalmente, o que a Associação de Beneficiários do Mira pretende agora, já deveria ter sido solicitado antes da citada aprovação.--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor àquela Associação a realização de uma reunião que permita determinar uma solução que definitivamente resolva a situação.-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO - SANEAMENTO BÁSICO:- Foi presente o fax nº. 24/98, datado de 98/07/09, da Direcção Regional do Ambiente – Alentejo, enviando cópia da proposta da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Instituto da Água a Direcção Regional do Ambiente-Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, sobre Saneamento Básico.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o processo virá apenas à próxima reunião para melhor análise mas, desde já, não concorda com o conteúdo da cláusula 9ª., relativamente ao incumprimento da alínea j), nº.2, da cláusula 4ª. e ambiguidade da cláusula 5ª.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Nos termos do Regulamento para alienação de terrenos destinados à construção urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovados por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 91/06/05 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 91/06/24, cuja redacção foi alterada por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 94/04/05, a Câmara Municipal usando da competência que lhe confere a alínea d), do nº.1, do artº..51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção da Lei nº.18/91, de 12 de Junho deliberou, por unanimidade, alienar quatro lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Vale de Santiago por concurso de classificação, na modalidade prevista na Divisão III – artigo 4º. e seguintes.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e, divulgado através de Edital afixado nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, em número de 4 (lotes nºs. 29,30,31 e 32), situam-se no Loteamento Municipal de Vale de Santiago e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;--

-----2 – As habitações a construir, obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 - O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS).-----

-----4 – Data de abertura do concurso – 20/07/98,-----

-----5 – Data de encerramento do concurso – 28/08/98;-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal de Odemira durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários.-----

-----REVERSÃO DO LOTE Nº.2, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – CARLOS PEDRO FRAGOSO:- Foi presente uma carta datada de 98/07/09, endereçada a esta Câmara Municipal por Carlos Pedro Fragoso, informando que concorda com a avaliação efectuada à construção existente no lote nº.2, sita no Loteamento Municipal do Castelão, no valor de 3.016.000\$00 (TRÊS MILHÕES E DEZASSEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por 3.066.925\$00 (TRÊS MILHÕES SESSENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), a obra já realizada e, consequentemente, a reversão do lote a favor deste Município, perdendo o Sr. Carlos Pedro Fragoso a importância de 21.825\$00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----**XI - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, O FUNDO DE TURISMO E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE SINES, ODEMIRA, ALJEZUR E VILA DO BISPO:- Foi

presente o fax datado de 98/07/14, do Gabinete de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, remetendo cópia da minuta do acordo de colaboração em epígrafe, visando um programa de limpeza de praias na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a minuta e conceder plenos poderes ao Presidente para outorgar no protocolo em representação do Município de Odemira.-----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS, A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO ALENTEJO, O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o fax datado de 98/07/14, do Gabinete

de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, remetendo cópia da minuta do Acordo de Colaboração em epígrafe, visando a limpeza das praias e outras zonas de especial interesse para a conservação da natureza na área de jurisdição desta Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a presente minuta e conceder ao Presidente da Câmara plenos poderes para outorgar no acordo de colaboração, em representação do Município.-----

-----A referida minuta já havia sido aprovada por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 98/07/01.-----

-----ACORDO TÉCNICO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:- Foi presente o fax nº.1.386, datado de 98/07/13 e proveniente do Instituto dos Resíduos, enviando a minuta do Acordo Técnico a celebrar entre o Instituto dos Resíduos e a Câmara Municipal de Odemira, àcerca dos Resíduos Sólidos Urbanos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal informou que já havia aprovado uma minuta

e concedido plenos poderes ao Presidente para outorgar no Acordo Técnico em representação do Município, em reunião ordinária realizada em 98/06/17.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações, constituídas a primeira por seis folhas, a segunda por uma folha, a terceira por duas folhas e a quarta por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Construtor Civil Mestrança Fernando Alberto Marques Gil, residente no Bairro Vila Morena, Rua 25 de Abril, nº.18, Penteado na Moita, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal para poder assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição do referido Técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho.-----

-----3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Firma Erguibéria-Gestão, Construção e Comércio, Limitada, com sede em Lisboa, na Rua do Poço dos Negros, nº.174 – 1º. Andar, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no lote nº.14, Herdade das Pousadas Velhas, Urbanização do Pinhal do Moínho, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Firma Predialobo-Construção

Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1, 1º.-A, na Freguesia e Concelho de Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, lote nº.25, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o nome da referida Firma em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da interessada.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Firma Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1, 1º.-A, na Freguesia e Concelho de Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, lote nº.26, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o nome da referida Firma em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da interessada.-----

-----6.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que a Firma Predialobo-Construção Civil, Limitada, com sede na Rua António Aleixo, nº.1, 1º.-A, na Freguesia e Concelho de Sines, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito no Loteamento Arneiro do Gregório, lote nº.27, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para o nome da referida Firma em virtude de o ter comprado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da interessada.-----

-----7.- OBRAS EMBARGADAS – CONSTRUÇÃO DE UMA ARRECADAÇÃO, SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Florival Maria António, solicitando a

prorrogação do prazo para a entrega do projecto da construção em epígrafe, alegando não ter condições para o fazer dentro do prazo que lhe foi fixado pela Câmara.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da entrega do projecto por mais 60 dias.-----

-----8.- PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CERNE - SERVIÇOS AGRO-AMBIENTAIS, LIMITADA:- Foi novamente analisado o pedido alternativo referente à localização das instalações da CERNE baseado na recepção de uma planta de localização do edifício onde se situam as suas instalações e que lhe havia sido solicitada por ofício desta Câmara.-----

-----Apreciado o assunto e face à informação prestada pelo Gabinete Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ver inconveniente algum em que parte do edifício sito no Brejinho, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, seja afectado ao serviço da Empresa supracitada.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram quinze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento

de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VII	- Turismo.....	10
VIII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	11
IX	- Obras Municipais.....	11
X	- Património Municipal.....	14
XI	- Defesa do Meio Ambiente.....	15
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	17

